



Novo Terminal Rodoviário às margens da Via Dutra aponta expansão do desenvolvimento urbano de Pinda

Com data marcada para o próximo dia 10 de janeiro, a inauguração do novo Terminal Rodoviário de Pindamonhangaba aponta para a importância de expandir o crescimento urbano do muni-

cípio para outra região. O novo equipamento público está localizado às margens da rodovia Presidente Dutra (sentido SP-RJ), ao lado do campus da Unifunvic.

PÁG. 3

Carnê digital do IPTU 2024 já está disponível para os contribuintes no site da Prefeitura



Divulgação

A Prefeitura de Pinda comunica os contribuintes que o **IPTU Digital 2024** já está disponível para impressão ou pagamento no site da Prefeitura. Além do IPTU estão disponíveis também o ISS Fixo, Taxa de Localização e Funcionamento, dentre outras taxas. Desde 2022, Pinda não trabalha mais com o carnê físico.

PÁG. 3



Divulgação

A localização da nova rodoviária deve ampliar as opções de cidades para os usuários

Pinda inicia Tarifa Integrada para os usuários do transporte público

Prefeitura de Pinda alerta população sobre alta em casos dengue e pede participação da população

Pindamonhangaba deve fechar 2023 com o maior número de casos de dengue dos últimos anos. Segundo levantamento da Vigilância Epidemiológica até o dia 26 de dezembro, o município confirmou 1.965 casos da

doença entre casos autóctones e importados. Os números devem superar 2020, quando o município confirmou 1.967 casos.

Para entrar em 2024 com números menores, a Secretaria de Saúde do município está

alertando a população sobre a alta de casos e pedindo a parceria dos moradores para ações que possam combater a proliferação do mosquito transmissor da doença.

PÁG. 5

Divulgação



Os números expressivos de casos da doença estão sendo registrados em todas as regiões de Pindamonhangaba, principalmente nos bairros do Distrito de Moreira César

Nesta semana, a Prefeitura de Pinda anunciou o início da Tarifa Integrada para os usuários do transporte público. Em todas as linhas urbanas, rurais e de acesso ao Distrito de Moreira César,

os usuários com cartão eletrônico contarão com pagamento de 50% da tarifa praticada para deslocamento que não caracterize retorno de linha.

PÁG. 5

Divulgação



Tarifa integrada propiciará aos usuários uma economia de 50%

Encontro de Grupos Folclóricos comemora Folia de Reis em Pinda

A Prefeitura de Pindamonhangaba, através do Departamento de Cultura realiza neste sábado (6) a partir das 9 horas na Praça Monsenhor Marcondes, o Encontro de Grupos Folclóricos com o objetivo de comemorar o tradicional festejo de Folia de Reis. As apresentações acontecerão em frente ao presépio na Gruta da Cascata.

A iniciativa faz parte do calendário municipal de eventos e cumpre a lei municipal nº 5.031 de 12 de abril de 2010.

PÁG. 8

Novo lote de recapeamento asfáltico começa pelo Araretama e Vale das Acácias

O novo lote do programa de recapeamento asfáltico desenvolvido pela Prefeitura de Pindamonhangaba teve início nesta semana começando as atividades pelos bairros Araretama e Vale das Acácias. O trabalho foi retomado após questionamento judicial, que se encerrou em dezembro do ano passado possibilitando o recapeamento em mais 71 ruas e avenidas.

PÁG. 7

Editorial

Renovação em 2024

Esperamos que o ano novo seja melhor que o anterior porque é natural ansiar por renovação e oportunidades frescas. Ao refletir sobre os desafios enfrentados no ano passado, nutrimos a esperança de superar obstáculos e vivenciar momentos mais positivos.

A virada do ano simboliza um recomeço, incitando a crença de que novas experiências, conquistas e aprendizados aguardam.

A busca por melhores circunstâncias, tanto pessoais quanto globais, impulsiona a expectativa de um período mais próspero.

A humanidade é movida pela esperança intrínseca de progresso e transformação, alimentando a convicção de que o futuro pode trazer bem-estar e felicidade.

Desejamos um ano novo melhor porque a mudança é inerente à natureza humana, e a antecipação de dias melhores nos motiva a persistir na busca por um futuro mais brilhante.

Sucesso, saúde e prosperidade neste novo ano!

Construindo Cidadania

Roberto Ravagnani é palestrante, jornalista, radialista e consultor. Voluntário como palição hospitalar há 17 anos, fundador da ONG Canto Cidadão, consultor associado para o voluntariado da GIA Consultores para América Latina e sócio da empresa de consultoria Comunidades.



Voluntário não é herói

A palavra "herói" nasceu no grego heros, "chefe, nobre, semideus, mortal elevado à categoria dos semideuses". É substantivo masculino - indivíduo notabilizado por suas realizações, seus feitos guerreiros, coragem, abnegação, magnanimidade etc.

Há um dito popular que diz: herói é aquele que não conseguiu fugir a tempo e teve que enfrentar. A partir destas definições, percebemos que o voluntário não é um herói.

Voluntário é: adjetivo - que não é forçado, que só depende da vontade; espontâneo; que se pode optar por fazer ou não. Voluntarizar-se é um ato de serviço, disponibilidade, amor e vontade de ajudar. O voluntariado está presente em todas religiões, como este ato, o "voluntarizar-se" significa doar-se inteiramente à causa do Senhor e de seus filhos, e é amar o próximo na prática.

Com esta explicação acabamos de vez com o mito do herói (do voluntário herói), portanto desfeito este mito, vamos ao que interessa de verdade, 2024. Chegou o novo ano e no mês do

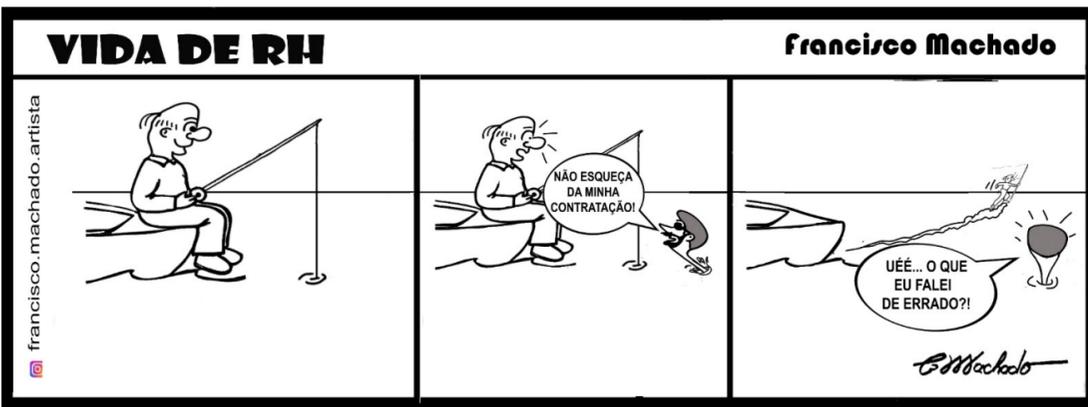
apocalipse (dezembro) onde todos e tudo tem que ser visto ou feito, antes do dia 31, caso contrário o mundo se acaba e vivamos abóbora....kkkk é o meu sentimento com relação a este mês. E gosto do mês, pois foi nele que recebi meu maior presente, minha filha.

Mas como quase todas as promessas para o novo ano, feitas em

dezembro, chegamos em janeiro e já começamos a pensar: será que vou conseguir realizar tudo isto?

Muitos, tendem, pressionados pelo desatino da grande maioria, a prometer mundos e fundos, entre essas, o de ser voluntário ou se dedicar a uma causa social. Quando passa dia 31/12 e percebem que o mundo não acabou e que continua tudo igual, só muda de verdade o calendário, começam a cair na real e percebem que prometeram coisas demais, algumas das promessas darão trabalho para serem quebradas, outras serão simplesmente esquecidas que um dia forma feitas, até o próximo dezembro. O voluntariado costuma cair nesta vala do esquecimento ou no modo negação, não sou herói, não vou conseguir.

Mas em 2024 aqui estou eu ajudando a sua memória, não permitindo que você esqueça esta promessa de ano novo, assim como quero que não esqueça nenhuma delas, mas esta me toca pessoalmente. Não só quero que não esqueça, como estou aqui disposto a te ajudar de alguma forma para que cumpra de verdade. Já comecei afirmando a você que não precisa ser herói. Pode me pedir ajuda pelo roberto.ravagnani@robortoravagnani.com.br que terei o maior prazer em ajudar, se for capaz, a realizar seu desejo Roberto Ravagnani palestrante, jornalista (MTB 0084753/SP), radialista (DRT 22.201), Consultor; fala de ESG, Voluntariado, Sustentabilidade.



Salesianos realiza Faislândia 2024

Neste sábado, dia 6, tem início mais uma colônia de férias no Salesianos – Faislândia 2024. Serão duas semanas de muita gincana, oficinas e diversão. No período da manhã acontecem oficinas de skate, teatro, rugby, hip-hop e canoagem e no período da tarde, gincanas e brincadeiras. As inscrições são feitas na portaria do Salesianos e custam apenas dois reais para cada criança, com idade entre 8 e 18 anos de idade. A primeira semana será no período integral, das 9h às 17h e na segunda semana, das 13h às 17h. Vale destacar que como a igreja espera receber mais de 200 crianças, está aceitando a doação de pães para os lanches que serão servidos durante a colônia de férias.

Advertisement for Faislândia 2024 featuring a starburst graphic, the text 'VEM AÍ A FAISLÂNDIA 2024', and a photo of children. Includes details: 'A DIVERSÃO QUE AS SUAS FÉRIAS PRECISAM ESTÁ AQUI!', 'Valor: R\$ 2,00', 'FICHA DE INSCRIÇÃO NA PORTARIA DOS SALESIANOS', '06 A 19 DE JANEIRO Crianças acima dos 08 anos', and 'Vaga limitada!'.

Espaço AJOP Associação dos Jornalistas de Pindamonhangaba

No início de cada ano, é comum as tentativas de prever os temas e assuntos que deverão dominar os negócios e conversas.

O ano que se inicia promete uma evolução ainda maior no formato de conteúdo. A demanda por interatividade continuará a crescer, impulsionando a criação de experiências envolventes. Desde vídeos interativos até narrativas imersivas, a comunicação ganhará vida de maneiras inovadoras.

A consciência ambiental está se tornando uma prioridade global, e isso se reflete na esfera da comunicação. Espera-se que as marcas e influenciadores se comprometam com práticas sustentáveis, não apenas como uma estratégia de marketing, mas como um compromisso genuíno com a responsabilidade social.

A era da comunicação em massa está dando lugar à personalização. Ferramentas de análise de dados e inteligência artificial permitirão uma comunicação mais direcionada, adaptando mensagens para atender às necessidades específicas do público-alvo. A personalização se tornará uma peça-chave na construção de relacionamentos duradouros com os consumidores.

Os podcasts continuarão a desfrutar de popularidade em 2024, consolidando-se como uma plataforma de comunicação essencial. À medida que mais criadores e empresas aderem a essa forma de mídia, espera-se uma diversificação de conteúdo e uma expan-

A Comunicação em 2024

pele jornalista **Adelson Cavalcante** MTB. 56.011/SP



são ainda maior da audiência. a adaptação constante e a autenticidade são fundamentais em 2024. Tomar decisões baseadas em dados sensíveis, abraçar causas sociais e ambientais e liderar com inovação são abordagens que definem o caminho para o sucesso duradouro das marcas. Em um cenário dinâmico, as marcas que abraçam essas tendências não apenas sobreviverão, mas prosperarão, construindo laços duradouros com os consumidores e contribuindo para um futuro mais sustentável.



AJOP Associação dos JORNALISTAS de Pindamonhangaba



Em um tempo onde as inovações estão cada vez mais frequentes, é essencial que as empresas acompanhem esses momentos e se modernizem também. A comunicação interna não é uma estratégia recente, mas vem se tornando mais fundamental a cada ano.

Aqueles que abraçarem as tendências de comunicação para 2024 e permanecerem ágeis em sua abordagem de comunicação estarão bem posicionados para prosperar em um ambiente de negócios cada vez mais dinâmico.

Tribuna do Norte

Fundação Dr. João Romeiro

Órgão mantenedor

Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980

REDAÇÃO E Balcão de Anúncios: Rua Dr. Gustavo de Godoy, 536, esquina com a Rua Francisco Glicério - Centro. Tel. (12) 3644-2077 - CEP 12.400-040 Pindamonhangaba/São Paulo CNPJ: 50455237/0001-35 contato@jornaltribunadonorte.com.br

REPRESENTANTE COMERCIAL: Edson França Reis - comercial@jornaltribunadonorte.com.br

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL: Cintia Martins Camargo - MTB Nº 21.690/SP
JORNALISTAS: Aiandra A. Mariano Altair F. Carvalho
ESTAGIÁRIA: Ana Aurea Reis Gomes

EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA E DIAGRAMAÇÃO Edson França Reis, João Waine de Oliveira, José Marcelo Randes e Paulo Flausino da Silva

IMPRESSÃO: S. Billota e Billota Ltda - ME - Tel. (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

RESPONSABILIDADE: Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor
VISITE NOSSO SITE: www.jornaltribunadonorte.com.br

cidade

Novo Terminal Rodoviário às margens da Via Dutra aponta expansão do desenvolvimento urbano de Pinda



Novo equipamento mostra crescimento da cidade para outra região

A inauguração do novo Terminal Rodoviário de Pindamonhangaba, que acontecerá no próximo dia 10 de janeiro, aponta a importância de expandir o crescimento urbano do município para outra região. O novo equipamento público está localizado às margens da rodovia Presidente Dutra (sentido SP-RJ), ao lado do campus da Unifunvic.

A localização da nova rodoviária traz consigo benefícios importantes para os usuários do transporte interestadual e interurbano, que hoje contam com opções reduzidas de destino para outras cidades. Com o terminal às margens da Via Dutra, torna-se mais fácil e atrativo que empresas de transportes possam fazer parada e ponto no novo local, uma vez que a antiga rodoviária localizada a 6 quilômetros não permitia.

Com o crescimento acelerado que Pindamonhangaba vem passando, é necessário expandir novas áreas para garantir um crescimento qualitativo e ordenado. O mercado de investimentos vem sinalizando um

novo ciclo de desenvolvimento para essa região, que inclusive receberá nos próximos meses a inauguração de uma loja da rede Graal na pista SP-RJ, um novo centro de compras com 5 mil m² de área construída, localizado há cerca de 4 quilômetros da nova rodoviária.

Outras demonstrações de crescimento urbano dessa região são as frequentes consultas e protocolos de projetos para implantação de novos loteamentos comerciais e residenciais nesta região do Pinhão do Borba e Una, além da existência de projetos ousados do Governo do Estado, por exemplo, que planeja o prolongamento da Carvalho Pinto passando por essa região e discute ainda a implantação do VLP saindo de Campinas, com possível parada em áreas próximas.

“São muitas as razões pensadas para expansão da cidade para essa região. Não podemos ter o pensamento limitado e achar que a rodoviária está indo para um local longe, temos que pensar grande e planejar a cidade para um crescimento certo

e inevitável que já está batendo em nossas portas”, ressaltou a secretária de Obras e Planejamento, Marcela Franco.

Sobre essa região, a Prefeitura informou ainda que vem atuando forte junto à Sabesp para aprovar grandes investimentos da empresa visando dotar a área com toda infraestrutura de saneamento e que já está no plano de investimento da empresa a expansão de rede de água e esgoto e também de um coletor tronco para coleta de esgoto até o Distrito Industrial.

“Ná década de 80 quando o prefeito João Bosco tirou a rodoviária do centro (ao lado do Pujol) e levou para o Alto Cardoso também houve certo desconforto. Depois, no início dos anos 2000 houve também outra mudança que foi tirar Prefeitura, Câmara e Fórum do coração da cidade para expandir outras áreas. Pinda está se transformando e modernizando e se queremos ser gigantes, temos que aceitar e trabalhar esse conceito”, enfatizou o prefeito Dr. Isael Domingues.

Cemitério de Moreira César inicia utilização das Salas do Velório Municipal

Desde o dia 2 de janeiro de 2024 a Prefeitura de Pindamonhangaba passa a disponibilizar para uso público as quatro Salas do Velório do Cemitério Municipal de Moreira César. A Prefeitura já informou que as empresas funerárias devidamente regularizadas e sediadas no município poderão utilizar as salas do Velório Municipal de Moreira César para realização de cerimonial de velório de municípios.

As empresas funerárias que tiverem interesse em utilizar o espaço público em questão deverão solicitar uma solicitação de utilização ao sistema 1doc, a fim de verificar se há sala disponível na oportunidade.

A solicitação mencionada e o agendamento da sala poderão ser realizados todos os dias da semana, das 8h às 16h30, sendo necessário haver confirmação pelo telefone: (12) 3550-0387.

Os agendamentos somente serão realizados durante o horário de funcionamento do Setor Administrativo, no entanto, o Velório Municipal funcionará 24 horas por dia, com a finalidade da realização e continuidade dos



Salas do novo cemitério já podem ser utilizadas

cerimoniais fúnebres até sepultamentos, caso os familiares do falecido tiverem interesse.

A Prefeitura ressalta que essas orientações poderão sofrer alterações posteriormente, pois é necessário a presteza em oferecer o serviço dos velórios sociais, na qual terão prioridade nos agendamentos de salas sobre os demais agendamentos.

O Cemitério Municipal de Moreira César foi inaugurado no último dia 31 de outubro e utiliza

um sistema moderno e ecológico de sepultamento, realizado através de decomposição aeróbica assistida por calor e baixa pressão. O local conta com quatro salas de velório, área administrativa, sanitários, cozinha e os seis blocos de lóculos pré-fabricados totalizando 1.792 espaços para as sepulturas, além de um espaço contemplativo para orações e está localizado ao final da Av. Nilceia Aparecida Borges de Freitas, no bairro Laerte Assumpção.

Sobre o novo Terminal Rodoviário

A partir do dia 10 de janeiro a Rodoviária atual, inaugurada em 1988 no bairro Alto Cardoso, deixa de existir para entrar em operação o novo Terminal Rodoviário que será administrado pela empresa Tarobá. Com investimentos de aproximadamente R\$ 10 milhões, o novo empreendimento teve área doada ao município pelos proprietários da Rede Shibata e contempla um espaço de 9.700m² entre plataforma e área de circulação e o prédio com 1.860 m².

Além das 10 vagas na plataforma de embarque e desembarque e área de estacionamento para ônibus, o espaço terá área administrativa com vestiário e copa para funcionários, guichês, sanitários públicos acessíveis, fraldário, guarda-volume, espaços para locação de pontos comerciais e praça de alimentação. A empresa responsável pela gestão do terminal ainda tem espaços disponíveis para locação.

Para esclarecer questionamentos dos munícipes e usuários do transporte, a Prefeitura criou o link com perguntas e respostas esclarecendo as dúvidas mais frequentes sobre o funcionamento da nova rodoviária. Para ter acesso, basta clicar no link <https://pindamonhangaba.sp.gov.br/2812-nova-rodoviaria-fique-por-dentro>. Com a saída da rodoviária do atual prédio no bairro Alto Cardoso, a Prefeitura já prepara uma nova destinação ao imóvel, que está sendo planejado para uso de atividades culturais, de lazer e entretenimento.

Carnê digital do IPTU 2024 já está disponível para os contribuintes no site da Prefeitura



A Prefeitura de Pindamonhangaba comunica aos contribuintes que o IPTU Digital 2024 já está disponível para impressão ou pagamento no site da Prefeitura. Além do IPTU estão disponíveis também o ISS Fixo, Taxa de Localização e Funcionamento, dentre outras taxas.

O carnê digital com todas as informações sobre o imóvel, prazo de vencimento e pagamento parcelado pode ser acessado pelo link <https://pindamonhangaba.sp.gov.br/iptu-digital>, onde o munícipe será direcionado para o portal IPTU 2024 devendo informar a sigla cadastral do seu imóvel. A ação é rápida, prática e segura e pode ser realizada pelo computador, tablet ou até pelo celular – proporcionando conforto e facilidade às pessoas.

Desde 2022, Pindamonhangaba não trabalha mais com o carnê físico, o que proporcionou grande economia para os cofres públicos. Os munícipes com dificuldade em acessar a plataforma pelo site da Prefeitura ou que não conseguem imprimir o carnê podem dirigir-se à praça de atendimento na Prefeitura Municipal ou na Subprefeitura do Distrito de Moreira César, onde estão informações e acesso ao carnê 2024.

Cadastramento

Quem realizou o cadastramento digital com as informações pessoais do proprietário

receberá o carnê digital através do e-mail cadastrado. Quem deseja atualizar o cadastro ou acessar pela primeira vez, pode fazer através do link https://siapegov.pindamonhangaba.sp.gov.br/pmpinda/websis/siapegov/arrecadacao/recad/recad_pessoa.php.

Para 2024, a Secretaria de Finanças e Orçamento estima a emissão do imposto para mais 82 mil imóveis cadastrados. Como nos anos anteriores, o vencimento da primeira parcela ou cota única será dia 15 de março, porém, quem desejar, pode antecipar o pagamento tendo em vista que o boleto já está disponível.

Quem pagar à vista terá 10% de desconto; quem optar por duas vezes terá 5% de abatimento; quem fizer o pagamento em mais parcelas ganhará 2% de desconto, se pagar o tributo em dia.

O IPTU poderá ser parcelado em até 10 vezes, desde que cada parcela não seja inferior a R\$ 62,32 – que será metade da UFPM (Unidade Fiscal do Município de Pindamonhangaba) do próximo ano.

O reajuste da UFPM para 2024 será de 3,31% – de acordo com o IPC (Índice de Preços ao Consumidor) da Fipe (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas).

Para outros esclarecimentos, o contribuinte pode ligar 3644-5655 ou 3655-5660.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIDAMONHANGABA

PROCESSOS DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 14/2023 (PMP 14/23/2023)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, considerando a análise das amostras pela Secretária de Educação, homologou e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "Aquisição escolar para atender aos alunos da rede municipal de ensino de Pindamonhangaba" em favor das empresas: GIANCARLO PERES BOLDARINE LTDA, o seguinte item: 11 - 9.300,00. INFINIT COMERCIO DE PRODUTOS SUSTENTAVEIS EIRELI, os seguintes itens: 01-90,0600; 02 - 53,1290; 03 - 28,8200; 04 - 28.8200; 05 - 25.7720; 06 - 18.4400; 07 - 18,9720; 08 - 18,6690; 09 - 36,3650; 10 - 54,5810.

ADITAMENTOS
PREGÃO 255/1919 (PMP 31/25/2019)
Foi firmado o aditamento: Aditamento 01/2023, de 01/12/2023, ao contrato 182/2019, que cuida de "Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de cobertura securitária para veículos oficiais", para prorrogação até 31/12/2024, assinando pela contratante, a Sra. Ana Paula de Almeida Miranda e pela contratada Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, o Sr. Roberto de Souza Dias e a Sra. Neide Oliveira.

INEXIGIBILIDADE 654/2022 (PMP 18/320/2022)
Foi firmado o aditamento: Aditamento 01/2023, de 28/12/2023, ao contrato 005/2023, que cuida de "Aquisição de vales transporte para atender usuários acionados pela secretaria de assistência social, em especial bolsistas do programa PEAD", para prorrogação até 31/12/2024, assinando pela contratante, a Sra. Ana Paula de Almeida Miranda e pela contratada Viva Transporte Coletivo Ltda, o Sr. Hélio Camilo Marra Junior.

CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO 151/2023 (PMP 14/22/2023)
Na licitação supra que cuida de "Aquisição de materiais elétricos e iluminação natalina, para compor o Projeto Natalino 2023", foi firmado o contrato: Contrato 307/2023, de 23/10/2023, no valor de R\$925,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante, a Sra. Ana Paula de Almeida Miranda e pela contratada, empresa JACMateriais Elétricos Ltda, a Sra. Elaine Cristina Brito Monteiro.

PREGÃO ELETRÔNICO 181/2023 (PMP 18/029/2023)
Na licitação supra que cuida de "aquisição de veículo tipo picape para atender as necessidades do departamento de Meio Ambiente, conforme solicitação da secretaria municipal de Meio Ambiente", foi firmado o contrato: Contrato 281/2023, de 28/12/2023, no valor de R\$23.800,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, a Sra. Maria Eduarda Abreu San Martin e pela contratada, empresa Apiausso Veículos Ltda, o Sr. Alberto Luiz Nicolini.

DESPACHO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 12/2023 (PMP 10/206/2023)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, considerando a análise técnica da Secretaria Municipal de Saúde, desclassificou em 28/12/2023 a empresa: NOBRE DISTRIBUIDORA LTDA ME - lote 4, por não apresentar amostras. Determinou o prosseguimento do certame que cuida de "Aquisição de medicamentos para o tratamento de Proteção e Tratamento de animais", por um período de 12 (doze) meses" na ordem de classificação. Fica marcada a continuidade da sessão para o dia 08/01/2024 às 14h30.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 205/2023 (PMP 08/41/2023)
Autoridade Superior, nos termos do Decreto nº 5.828 de 21 de julho de 2020, considerando a manifestação do Departamento de Administração/Divisão de Suprimentos, DA PROVIMINTA, a impugnação interposta pela empresa DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE EIRELI (protocolado via plataforma BNC), determinando a alteração do instrumento convocatório. Fica MANTIDA a licitação para o dia 17 de janeiro de 2024, com o recebimento de propostas até às 14h00min e início da disputa às 14h30min.

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 73/2023 (PMP 22/084/2023)
Na licitação supra que cuida de "Contratação de pessoa física especializada para a elaboração do plano de adaptação climática para o município de Pindamonhangaba, doravante chamado "Plano Pinda Pro Clima", no valor de R\$ 401.100,00, nos termos da carta de exclusividade apresentada e justificativa pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e pelo parecer da Procuradoria Geral do Município. O que faço com base no artigo 74, inciso III, alínea "c" e §3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIDAMONHANGABA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 CONVOCACAO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR. 106º GABRIELE CAMARGOS PEGO DE CASTRO ALENCAR CONVOCACAO

- Cópia de Identidade - RG (não pode ser substituído por CNH);
CPF (caso não conste no RG);
Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter sido empregado formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuíam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - página da foto e da qualificação (se possuir);
Certidão de Casamento (se for o caso);
Diploma de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena em Educação Física;
Registro no CREF-SP;
Atestado de Antecedentes Criminais;
Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
Se possuir dependentes - Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até 12/01/2024 FORMA DE ENVIO (1DOC): Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo: https://pindamonhangaba.1doc.com.br/entendimento

- Clicar em Protocolo.
Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
Ir para assunto:
o Concurso Público 001/2023 - Convocação: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR.
Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo PDF.
Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIDAMONHANGABA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 CONVOCACAO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

MOTORISTA ESPECIALIZADO. 8º JOAO CARLOS MOREIRA CONVOCACAO

- Cópia de Identidade - RG (não pode ser substituído por CNH);
CPF (caso não conste no RG);
Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter sido empregado formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuíam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - página da foto e da qualificação (se possuir);
Certidão de Casamento (se for o caso);
Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação;
Registro no Conselho Profissional Saneamento;
Atestado de Antecedentes Criminais;
Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
Se possuir dependentes - Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até 12/01/2024 FORMA DE ENVIO (1DOC): Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo: https://pindamonhangaba.1doc.com.br/entendimento

- Clicar em Protocolo.
Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
Ir para assunto:
o Concurso Público 001/2023 - Convocação: MOTORISTA ESPECIALIZADO.
Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo PDF.
Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

MUNICIPIO DE PIDAMONHANGABA ESTADO DE SAO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DE PARCEIRA FIRMADA ENTRE AS ORGANIZACOES DA SOCIEDADE CIVIL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - ADITAMENTO 01/2023 E FUNDACAO 2023 / 2024 - Lei Municipal 6.743 (796) E 6.762/2023 (FUNCAO).

Table with 2 columns: Item and Description. Item 1: Extrato Parcelaria - Termo de Convocação 16/2023 ADIT. 01/2023. Description: Realizar a repasse de recurso do Fundo Municipal do Idoso - FMI, para promover a inscrição e inscrição de idosos, especificamente para despesas de custeio compreendidas no Plano de Trabalho Integrado de Proteção Administrativa nº 13.442/2023 de 14 de agosto de 2023.

Table with 2 columns: Item and Description. Item 2: Extrato Parcelaria - Termo de Convocação 16/2023 ADIT. 01/2023. Description: Realizar a repasse de recurso do Fundo Municipal do Idoso - FMI, para promover a inscrição e inscrição de idosos, especificamente para despesas de custeio compreendidas no Plano de Trabalho Integrado de Proteção Administrativa nº 13.442/2023 de 14 de agosto de 2023.

Table with 2 columns: Item and Description. Item 3: Extrato Parcelaria - Termo de Convocação 16/2023 ADIT. 01/2023. Description: Realizar a repasse de recurso do Fundo Municipal do Idoso - FMI, para promover a inscrição e inscrição de idosos, especificamente para despesas de custeio compreendidas no Plano de Trabalho Integrado de Proteção Administrativa nº 13.442/2023 de 14 de agosto de 2023.

Table with 2 columns: Item and Description. Item 4: Extrato Parcelaria - Termo de Convocação 16/2023 ADIT. 01/2023. Description: Realizar a repasse de recurso do Fundo Municipal do Idoso - FMI, para promover a inscrição e inscrição de idosos, especificamente para despesas de custeio compreendidas no Plano de Trabalho Integrado de Proteção Administrativa nº 13.442/2023 de 14 de agosto de 2023.

Table with 2 columns: Item and Description. Item 5: Extrato Parcelaria - Termo de Convocação 16/2023 ADIT. 01/2023. Description: Realizar a repasse de recurso do Fundo Municipal do Idoso - FMI, para promover a inscrição e inscrição de idosos, especificamente para despesas de custeio compreendidas no Plano de Trabalho Integrado de Proteção Administrativa nº 13.442/2023 de 14 de agosto de 2023.

Table with 2 columns: Item and Description. Item 6: Extrato Parcelaria - Termo de Convocação 16/2023 ADIT. 01/2023. Description: Realizar a repasse de recurso do Fundo Municipal do Idoso - FMI, para promover a inscrição e inscrição de idosos, especificamente para despesas de custeio compreendidas no Plano de Trabalho Integrado de Proteção Administrativa nº 13.442/2023 de 14 de agosto de 2023.

Table with 2 columns: Item and Description. Item 7: Extrato Parcelaria - Termo de Convocação 16/2023 ADIT. 01/2023. Description: Realizar a repasse de recurso do Fundo Municipal do Idoso - FMI, para promover a inscrição e inscrição de idosos, especificamente para despesas de custeio compreendidas no Plano de Trabalho Integrado de Proteção Administrativa nº 13.442/2023 de 14 de agosto de 2023.

Table with 2 columns: Item and Description. Item 8: Extrato Parcelaria - Termo de Convocação 16/2023 ADIT. 01/2023. Description: Realizar a repasse de recurso do Fundo Municipal do Idoso - FMI, para promover a inscrição e inscrição de idosos, especificamente para despesas de custeio compreendidas no Plano de Trabalho Integrado de Proteção Administrativa nº 13.442/2023 de 14 de agosto de 2023.

Table with 2 columns: Item and Description. Item 9: Extrato Parcelaria - Termo de Convocação 16/2023 ADIT. 01/2023. Description: Realizar a repasse de recurso do Fundo Municipal do Idoso - FMI, para promover a inscrição e inscrição de idosos, especificamente para despesas de custeio compreendidas no Plano de Trabalho Integrado de Proteção Administrativa nº 13.442/2023 de 14 de agosto de 2023.

Table with 2 columns: Item and Description. Item 10: Extrato Parcelaria - Termo de Convocação 16/2023 ADIT. 01/2023. Description: Realizar a repasse de recurso do Fundo Municipal do Idoso - FMI, para promover a inscrição e inscrição de idosos, especificamente para despesas de custeio compreendidas no Plano de Trabalho Integrado de Proteção Administrativa nº 13.442/2023 de 14 de agosto de 2023.

Table with 2 columns: Item and Description. Item 11: Extrato Parcelaria - Termo de Convocação 16/2023 ADIT. 01/2023. Description: Realizar a repasse de recurso do Fundo Municipal do Idoso - FMI, para promover a inscrição e inscrição de idosos, especificamente para despesas de custeio compreendidas no Plano de Trabalho Integrado de Proteção Administrativa nº 13.442/2023 de 14 de agosto de 2023.

Table with 2 columns: Item and Description. Item 12: Extrato Parcelaria - Termo de Convocação 16/2023 ADIT. 01/2023. Description: Realizar a repasse de recurso do Fundo Municipal do Idoso - FMI, para promover a inscrição e inscrição de idosos, especificamente para despesas de custeio compreendidas no Plano de Trabalho Integrado de Proteção Administrativa nº 13.442/2023 de 14 de agosto de 2023.

MUNICIPIO DE PIDAMONHANGABA ESTADO DE SAO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DE PARCEIRA FIRMADA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E AS ORGANIZACOES DA SOCIEDADE CIVIL - VIÇENCIA 2024.

Table with 2 columns: Item and Description. Item 1: Extrato Parcelaria - Termo de Convocação 16/2023 ADIT. 01/2023. Description: Realizar a repasse de recurso do Fundo Municipal do Idoso - FMI, para promover a inscrição e inscrição de idosos, especificamente para despesas de custeio compreendidas no Plano de Trabalho Integrado de Proteção Administrativa nº 13.442/2023 de 14 de agosto de 2023.

Table with 2 columns: Item and Description. Item 2: Extrato Parcelaria - Termo de Convocação 16/2023 ADIT. 01/2023. Description: Realizar a repasse de recurso do Fundo Municipal do Idoso - FMI, para promover a inscrição e inscrição de idosos, especificamente para despesas de custeio compreendidas no Plano de Trabalho Integrado de Proteção Administrativa nº 13.442/2023 de 14 de agosto de 2023.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 CONVOCACAO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até 12/01/2024 FORMA DE ENVIO (1DOC): Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo: https://pindamonhangaba.1doc.com.br/entendimento

- Clicar em Protocolo.
Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
Ir para assunto:
o Concurso Público 001/2023 - Convocação: AJUDANTE.
Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo PDF.
Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

MARCELO RIBEIRO LEANDRO PRESIDENTE EM EXERCICIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - CONTUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIDAMONHANGABA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 CONVOCACAO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

LAUDANTE: 14º LUCIANO JACKSON DOS SANTOS OLIVEIRA CONVOCACAO

- Cópia de Identidade - RG (não pode ser substituído por CNH);
CPF (caso não conste no RG);
Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter sido empregado formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuíam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - página da foto e da qualificação (se possuir);
Certidão de Casamento (se for o caso);
Certificado de conclusão do curso de Ensino Fundamental;
Atestado de Antecedentes Criminais;
Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
Se possuir dependentes - Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até 12/01/2024 FORMA DE ENVIO (1DOC): Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo: https://pindamonhangaba.1doc.com.br/entendimento

- Clicar em Protocolo.
Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
Ir para assunto:
o Concurso Público 001/2023 - Convocação: AJUDANTE.
Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo PDF.
Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIDAMONHANGABA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 CONVOCACAO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até 12/01/2024 FORMA DE ENVIO (1DOC): Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo: https://pindamonhangaba.1doc.com.br/entendimento

- Clicar em Protocolo.
Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
Ir para assunto:
o Concurso Público 001/2023 - Convocação: MÉDICO.
Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo PDF.
Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIDAMONHANGABA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 CONVOCACAO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até 12/01/2024 FORMA DE ENVIO (1DOC): Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo: https://pindamonhangaba.1doc.com.br/entendimento

- Clicar em Protocolo.
Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
Ir para assunto:
o Concurso Público 001/2023 - Convocação: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR.
Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo PDF.
Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIDAMONHANGABA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 CONVOCACAO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até 12/01/2024 FORMA DE ENVIO (1DOC): Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo: https://pindamonhangaba.1doc.com.br/entendimento

- Clicar em Protocolo.
Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
Ir para assunto:
o Concurso Público 001/2023 - Convocação: CONTADOR.
Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo PDF.
Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIDAMONHANGABA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 CONVOCACAO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até 12/01/2024 FORMA DE ENVIO (1DOC): Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo: https://pindamonhangaba.1doc.com.br/entendimento

- Clicar em Protocolo.
Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
Ir para assunto:
o Concurso Público 001/2023 - Convocação: ELETRICISTA.
Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo PDF.
Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIDAMONHANGABA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 CONVOCACAO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até 12/01/2024 FORMA DE ENVIO (1DOC): Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo: https://pindamonhangaba.1doc.com.br/entendimento

- Clicar em Protocolo.
Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
Ir para assunto:
o Concurso Público 001/2023 - Convocação: OFICIAL DE ADMINISTRACAO.
Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo PDF.
Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIDAMONHANGABA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 CONVOCACAO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até 12/01/2024 FORMA DE ENVIO (1DOC): Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo: https://pindamonhangaba.1doc.com.br/entendimento

- Clicar em Protocolo.
Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
Ir para assunto:
o Concurso Público 001/2023 - Convocação: MOTORISTA ESPECIALIZADO.
Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo PDF.
Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO CONTOUR

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSICAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PIDAMONHANGABA - GESTAO 2022-2023

O CONTOUR - Conselho Municipal de Turismo de Pindamonhangaba na pessoa de sua Presidente em exercício, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 6.1236 de 16 de maio de 2018, CONVOCA a Sociedade Civil para credenciamento e inscrição de candidatos visando a participação na Assembleia para a eleição de membros para o Conselho Municipal de Turismo de Pindamonhangaba - GESTÃO 2022-2023, para o biênio 2024-2025. Como consta abaixo:

- 1. O CONTOUR - Conselho Municipal de Turismo de Pindamonhangaba na pessoa de sua Presidente em exercício, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 6.122 de 16 de maio de 2018, CONVOCA a Sociedade Civil para credenciamento e inscrição de candidatos visando a participação na Assembleia para a eleição de membros para o Conselho Municipal de Turismo de Pindamonhangaba - GESTÃO 2024-2025, cujas normas são regidas pelo presente Edital.

1 - DA ASSEMBLEIA

a) A Assembleia de escolha de novos conselheiros ocorrerá em 18h, do dia 16 de Janeiro de 2024, no Auditório do Palácio 106 de Julho, Rua Day, Claro Ceará, 33 - Centro, Pindamonhangaba - SP, 13400-220.

II - DA INSCRIÇÃO

a) Para a inscrição e habilitação do candidato, cada instituição poderá indicar 02 (dois) candidatos, em 1 (um) envelope e em duplo, que deverá apresentar os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição (anexo) devidamente assinada pelo representante legal da instituição;
Cópia de CPF e RG dos candidatos.

III - DOS PRAZOS

PUBLICACAO DO EDITAL - 28/10/2023 PERIODO DE INSCRICOES - de 28/10/2023 a 15/01/2024 ESCOLHA DOS NOVOS CONSELHEIROS - 16/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIDAMONHANGABA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 CONVOCACAO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

COVERO: 13º MATSUELME GALHARDO FERAZ JUNIOR CONVOCACAO

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até 12/01/2024 FORMA DE ENVIO (1DOC): Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo: https://pindamonhangaba.1doc.com.br/entendimento

- Clicar em Protocolo.
Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
Ir para assunto:
o Concurso Público 001/2023 - Convocação: MÉDICO.
Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo PDF.
Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIDAMONHANGABA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 CONVOCACAO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até 12/01/2024 FORMA DE ENVIO (1DOC): Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo: https://pindamonhangaba.1doc.com.br/entendimento

- Clicar em Protocolo.
Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
Ir para assunto:
o Concurso Público 001/2023 - Convocação: MÉDICO.
Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo PDF.
Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIDAMONHANGABA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 CONVOCACAO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DEST

em pauta

Prefeitura alerta população sobre alta em casos de dengue e pede participação da população

Pindamonhangaba deve fechar 2023 com o maior número de casos de dengue dos últimos anos. Segundo levantamento da Vigilância Epidemiológica até o dia 26 de dezembro, o município confirmou 1.965 casos da doença entre casos autóctones e importados. Os números devem superar 2020, quando o município confirmou 1.967 casos.

Para entrar em 2024 com números menores, a Secretaria de Saúde do município está alertando a população sobre a alta de casos e pedindo a parceria dos moradores para ações que possam combater a proliferação do mosquito transmissor da doença.

Os números expressivos de casos da doença estão sendo registrados em todas as regiões da cidade, principalmente nos bairros do Distrito de Moreira César, como por exemplo Terra dos Ipês I, Vila São José, Vila São João, Vila São Benedito, Pasin, Mantiqueira e também bairros próximos à região central da cidade como Jardim Bela Vista e Santa Luzia.

Em recente nota emitida pelo Ministério da Saúde, a recomendação é priorizar a realização das medições, através da Avaliação de Densidade Larvária (ADL). Por essa razão, a Vigilância Epidemiológica está determinando para a equipe de controle de vetores trabalhar nas medições dos índices ADL e em conjunto com bloqueios de controle de criadouros nos casos confirmados de dengue.

Outra informação emitida pelo Ministério da Saúde indica que o *Aedes aegypti* está resistente a diversas fórmulas químicas de inseticidas existentes no mercado e por isso a termonebulização ou FUMACÊ não é indicado como controle do *Aedes aegypti* devido a baixa eficiência, motivo pelo qual a equipe de controle de vetores não fará mais a utilização desta técnica.

"Neste momento estamos interrompendo todas as atividades relacionadas a aplicação de inseticidas priorizando as medições de ADL como atividade prioritária neste mês de janeiro ADL, além dos tratamentos focais que serão realizados conforme as visitas forem realizadas de bloqueio e avaliação de infestação", afirmou o Coordenador do Programa de Saúde da Vigilância Epidemiológica, Ricardo da Costa Manso.

Outra estratégia para amenizar o problema causado pelo *Aedes aegypti* e evitar uma epidemia é a realização de campanha institucional junto à população com utilização de mídias e veículos de comunicação.

A participação da comunidade também é fundamental para que o resultado seja alcançado. "Pedimos que todos possam abrir a porta de sua casa para que esse trabalho aconteça. Ou-

tração importante que os proprietários das residências podem colaborar é com a retirada de material sem uso, principalmente os que possam acumular água. Temos PEVs espalhados em todas as cidades e o correto é fazer o descarte correto nessas unidades", ressaltou Ricardo.

Segundo a Secretaria de Saúde foi a primeira vez, na medição da série histórica, que não houve interrupção na transmissão, com registro positivo todas as semanas de 2023.

VACINA CONTRA DENGUE

A notícia positiva é que o Ministério da Saúde incorporou a vacina contra a dengue no Sistema Único de Saúde (SUS). O Brasil é o primeiro país do mundo a oferecer o imunizante no sistema público universal. A vacina não será utilizada em larga escala em um primeiro momento e será focada em público e regiões prioritárias. Em breve será definido os públicos alvo levando em consideração a limitação do fabricante em relação ao número de vacinas disponíveis. A previsão é que sejam entregues 5 milhões de doses em 2024 e a vacinação, que será composta por duas doses, deve ter início em fevereiro.

A infecção por dengue gera uma doença que pode ser assintomática ou apresentar formas mais graves, evoluindo ocasionalmente ao óbito. A forma viral clássica envolve sinais e sintomas, tais como: fraqueza muscular, sonolência, recusa da alimentação e de líquidos, vômitos, diarreia ou fezes amolecidas.

PRINCIPAIS AÇÕES QUE A POPULAÇÃO PODE TOMAR PARA COMBATER A DENGUE:

- Mantenha a caixa d'água bem fechada e coloque tela no ladrão da mesma
- Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água
- Lave semanalmente (por dentro) com escova e sabão, os tanques utilizados para armazenar água
- Fure os pratinhos das plantas para que não acumule água
- Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas
- Não deixe água acumulada sobre a laje
- Coloque no lixo todo objeto sem utilidade que possa acumular água
- Adicione água sanitária nos ralos
- Limpe e lave os bebedouros dos animais semanalmente

CASOS DE DENGUE NOS ÚLTIMOS 5 ANOS

2019	194 casos
2020	1.967 casos
2021	1.235 casos
2022	374 casos
2023	1.965 casos contabilizados até 26/dez/23.



Manter os quintais limpos evita a proliferação do mosquito da Dengue

Avanço no Transporte Público: Pinda iniciou Tarifa Integrada a partir de 4 de janeiro de 2024

Dando continuidade às ações de melhorias no sistema de transporte coletivo do município, a Prefeitura de Pindamonhangaba anunciou nesta semana que desde esta quinta-feira, dia 4, entrará em vigor a tarifa de integração para os usuários do transporte público.

Em todas as linhas urbanas, rurais e de acesso ao Distrito de Moreira César, os usuários com cartão eletrônico contarão com pagamento de 50% da tarifa praticada para deslocamento que não caracterize retorno de linha. Para utilizar a tarifa integrada, o usuário deverá utilizar a outra linha dentro de um intervalo de 60 minutos. Nesse caso o valor da tarifa será de R\$ 2,25, considerando que o município concederá a subvenção econômica para subsidiar a tarifa.

"Nossa gestão está cumprindo com um compromisso proposto no novo contrato que assinamos com a empresa concessionária e que entrou em vigor no dia 1º de janeiro de 2023. Dessa forma, por exemplo, o morador que sai do Distrito de Moreira César pagará pelo valor da passagem de R\$ 4,50 para vir ao centro, podendo dentro de uma hora utilizar outra linha para acessar por exemplo a região do Araretama e nessa segunda linha pagará apenas R\$ 2,25, trazendo economia para os trabalhadores que dependem do serviço público de transporte", afirmou o secretário de Segurança Fabrício Pereira.

O Decreto Municipal que estipula a Tarifa de Integra-



A integração começou nesta quinta-feira

ção foi assinado pelo prefeito na última quinta-feira dia 28 e passa a vigorar a partir do dia 4 de janeiro de 2024. Durante esse ano a empresa precisou cadastrar todos os cartões e em seguida o sistema de integração passou por um período de testes e após essas etapas e com a publicação do edital, Prefeitura e empresa cumpram as determinações do novo contrato.

Novos horários

Atualmente a empresa Viva Pinda atua com 12 linhas e rotas diferenciadas cobrindo toda extensão territorial do município. A empresa informa que devido ao período de recesso escolar, no mês de janeiro, as linhas 04 - Feital/Vale das Acácias, 05 - Moreira César, 06.1 Araretama Direto e 06.2 - Santa Cruz sofrerão redução de horários, retornando à normalidade em fevereiro.

Para acompanhar os horários corretos a população poderá consultar o link <https://www.vivapinda.com.br/rotas-e-horarios/> que apresenta todas as linhas e seus respec-

tivos horários de partida.

Inovações e modernização

Neste ano de 2023, início do novo contrato com a empresa concessionária Viva Pinda, a Prefeitura de Pindamonhangaba vem acompanhando as diversas inovações no sistema de transporte previstas no contrato novo como a renovação da frota de veículos com sete novos ônibus, ampliação de horários e inclusão de novas linhas e rotas, implantação da modernização do sistema de bilhetagem eletrônico e a fixação de subsídios para o pagamento da passagem possibilitando a redução do valor da tarifa para R\$ 4,50.

"Até o ano passado a Prefeitura não poderia realizar inovações e melhorias junto à empresa concessionária, em razão da vigência do contrato antigo. Com o novo formato do transporte público do novo contrato, o município vem acompanhando a implementação das melhorias e a população poderá sentir as melhorias", salientou o prefeito Dr. Isael Domingues.

Polícia Militar divulga ações da 'Operação Ano Novo' que priorizou autuações em motocicletas

A Polícia Militar de Pindamonhangaba divulgou nesta terça-feira (2) o resultado da Operação Ano Novo, realizada entre os dias 29 de dezembro e 1º de janeiro que neste ano priorizou ações em lugares com aglomerações de pessoas, em sua maioria motociclistas que praticam direção perigosa, colocando a vida de terceiros em risco, ocasionando transtornos ao trânsito e perturbação de sossego público.

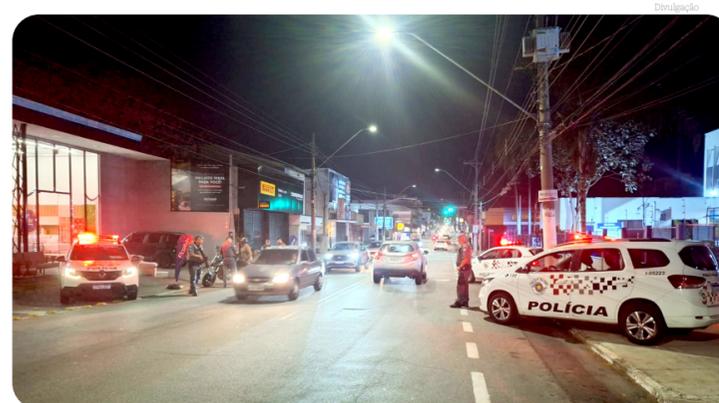
"Importante destacar que as autuações foram feitas por condutores de motos com o silenciador de motor inoperante (escapamen-

to) e também tivemos autuações por arrancada brusca e outra para um motociclista que fazia malabarismo em uma roda. Nossa equipe esteve presente em pontos de maior concentração e acreditamos que o resultado foi satisfatório visando preservar a ordem pública e manter a lei", comentou a comandante da Polícia Militar no município, Capitão Lucimeire Jerônimo.

A operação contou com as equipes do CGP2, Ronda de Apoio, Força Tática, Equipes de Radiopatrulhamento e Atividade Delegada.

Neste período foram fiscalizados mais de 100 veículos englobando motos e carros e o saldo apresentado foi:

- 77 Autos de Infração elaborados
- 40 motos autuadas por mais de uma infração
- 04 motos apreendidas
- 17 carros autuados
- 03 carros apreendidos

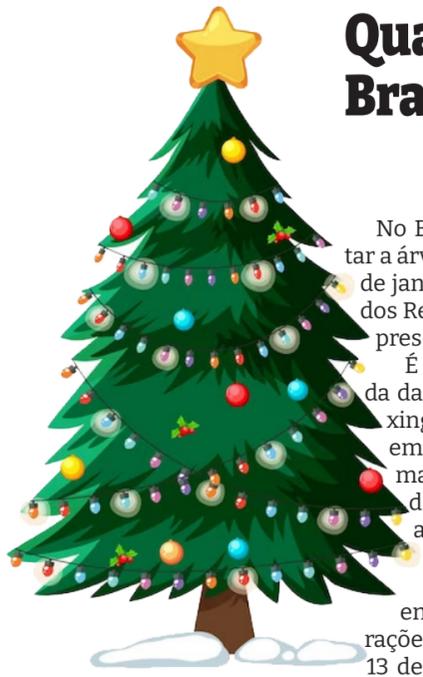


Ação fiscalizou mais de 100 veículos, entre carros e motocicletas

geral

Quando devo desmontar a árvore de Natal? Veja tradições no Brasil e fora...

Ano novo, fim das festas e uma dúvida chega nos lares brasileiros: quando desmontar a árvore de Natal?



Tradição católica

No Brasil, a tradição é desmontar a árvore após o Dia de Reis, em 6 de janeiro, que comemora a visita dos Reis Magos a Jesus Cristo com presentes.

É comum nos EUA a despedida da árvore já no chamado "Boxing Day", dia 26 de dezembro, em que os americanos costumam trocar presentes, fazer doações aos necessitados e as tradicionais compras em promoção.

Já o Vaticano orienta que o encerramento das comemorações natalinas aconteça no dia 13 de janeiro, depois da celebra-

ção do batismo de Cristo — último rito do Tempo do Natal no calendário litúrgico — que ocorre anualmente no dia 12.

Qual a data certa para montar a árvore?

Entusiastas do Natal, comerciantes e apressados, em geral, acreditam na teoria de que quanto mais cedo decorar a casa para as festas, melhor. No entanto, dependendo da sua religião ou país em que mora, a data certa.

Nesse momento, é indicado também montar o presépio e refletir sobre o sentido do Natal. "Hoje, a árvore tem um papel mais

social do que religioso. Mas, ao reunir as crianças para montá-la, os pais podem aproveitar para explicar o significado do Natal."

Em outros países, como Portugal e Itália, costumam privilegiar outra data para montar a árvore: 8 de dezembro, o dia da Imaculada Conceição, que lembra o momento em que a Virgem Maria é concebida sem pecado.

O dogma é venerado também por anglicanos e ortodoxos, embora russos e coptas, os cristãos egípcios, deixem para montar a árvore depois do dia 25, já que o Natal deles é comemorado em 7 de janeiro.

"A árvore como símbolo do Natal nasceu no norte da Europa, quando, no inverno rigoroso da região, só o espruce (ou abeto) resistia verde", conta o padre Heraldo Pinto Farias, assessor para a liturgia da CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil). "As pessoas passaram a ligar a árvore que não sucumbia ao frio à esperança cristã e passaram a colocá-la dentro das casas, dando início ao costume."

E sabe por que se usa uma estrela no alto do pinheiro? Ela simboliza a luz da estrela que guiou os reis magos em direção ao menino Jesus, diz Farias...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA - Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Administração

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2024 PARA CREDENCIAMENTO DE VENDEDORES AMBULANTES

"EVENTOS MUNICIPAIS"

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	2
2. DO OBJETO	2
3. INSTRUÇÕES	2
4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO	3
5. DA HABILITAÇÃO	4
6. DA CLASSIFICAÇÃO / SORTEIO	4
7. OBRIGAÇÕES DO AMBULANTE	5
8. DAS CATEGÓRIAS DISPONÍVEIS	6
9. DA CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAR DOS EVENTOS	9
10. CRONOGRAMA	10
11. DISPOSIÇÕES GERAIS	10

1. INTRODUÇÃO
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Administração – Setor de Divisão de Posturas, através do presente Edital de Chamamento, torna pública a convocação para credenciamento de ambulantes interessados em comercializar alimentos, brinquedos e bebidas nos diversos eventos a serem realizados no Município.
O credenciamento será válido para todos os eventos do calendário oficial que vierem ocorrer no Município, através da Secretaria de Cultura e Turismo, e os demais que forem previamente estipulados.
Todos os eventos serão divulgados para conhecimento de todos e em tempo hábil para prosseguimento do processo.

2. DO OBJETO
Constitui objeto do presente chamamento o credenciamento para preenchimento das vagas, conforme categorias, para prática de atividade ambulante observadas as condições estabelecidas na legislação pertinente e neste termo de referência.
Após o credenciamento será realizado sorteio para classificação de todos.

3. INSTRUÇÕES
Os interessados em participar do presente chamamento deverão retirar o Edital Completo e seus anexos por meio eletrônico (www.pindamonhangaba.sp.gov.br) e requerer seu credenciamento para prestação de serviços objeto deste, nos moldes descritos, preenchendo os requisitos e apresentando os documentos exigidos neste edital.

A inscrição deverá ser conforme abaixo:
- Por meio eletrônico <https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atenimento> a partir das 00h00 do dia 05 até as 23h59 do dia 24 de janeiro de 2024.
a) acessar o site www.pindamonhangaba.sp.gov.br;
b) localizar no site o link correlato ao "ATENDIMENTO ELETRÔNICO";
c) localizar na página "PROTOCOLO";
d) inserir e-mail e senha (caso ainda não possua cadastro, será direcionado para a tela de cadastro – preencher todos os dados);
e) procurar o assunto "INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE AMBULANTE";
f) anexar os documentos solicitados no Item 5.
- Ou através do atendimento presencial, no Paço Municipal ou na Subprefeitura de Moreira César, a partir das 08h00 do dia 05 até as 16h00 do dia 24 de janeiro de 2024.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do chamamento os ambulantes interessados que atenderem às exigências deste edital e que se enquadrarem nos critérios relacionados abaixo:
4.1 Ser morador do Município há, no mínimo, 05 (cinco) anos;
4.2 Não possuir débitos anteriores relacionados a atividade de ambulante;
4.3 Ser maior de 18 anos;
4.4 Não ser funcionário da Administração Direta e indireta do Município, ativos, licenciados ou em cargos de provimento em comissão;
4.5 Fica vedada a apresentação de mais de uma inscrição por participante;
4.6 Fica vedada a apresentação de parentes ascendentes (pais, avós, bisavós, tataravós), descendentes (filhos, netos, bisnetos) e cônjuge.

5. DA HABILITAÇÃO
Serão considerados habilitados os participantes que apresentarem os documentos abaixo relacionados:
5.1 Documento pessoal que contenha RG e CPF;
5.2 Cópia do comprovante de residência em nome do requerente, ou que comprove a relação parentesco (um comprovante por ano);
5.3 Certidão de regularidade eleitoral;
5.4 Certidão de antecedentes criminais estadual emitida pela SSP-SP;
5.5 Indicação da categoria que deseja se inscrever, conforme Item 8;
5.6 Informação do tipo e tamanho do equipamento que será utilizado para exercer a atividade;
5.7 Fotos legíveis do equipamento que será utilizado para exercer a atividade;

DA HABILITAÇÃO APÓS O SORTEIO:
Para os inscritos que forem habilitados e sorteados, deverão ser apresentados os seguintes documentos:
5.8 Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) com aptidão específica para trabalho com manipulação de alimentos emitido há, no máximo, 6 (seis) meses;
5.9 Em caso de pessoas com deficiência, apresentar laudo médico, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, atestando a aptidão de exercer a atividade correspondente;

5.10 Caso seja do ramo alimentício, é necessário anexar comprovação do curso de Boas Práticas, emitido há, no máximo, 6 (seis) meses.
5.11 Não será autorizado a participar dos eventos os credenciados que não estiverem com toda a documentação conforme.
6. DA CLASSIFICAÇÃO / SORTEIO
Após o encerramento das inscrições e da habilitação, será realizado sorteio de classificação da seguinte forma:
6.1 Será presencial no Paço Municipal, conforme cronograma, e o resultado divulgado pela internet no site da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba;
6.2 Só irão participar do sorteio os inscritos que apresentarem dentro do prazo os documentos exigidos conforme expostos neste Edital;
6.3 Também serão sorteados participantes para compor

a lista de vagas de suplência, em número correspondente a pelo menos 50% (cinquenta por cento) das vagas disponíveis no Edital, a fim de preencher eventuais vagas.

Uma vez elaborada a Lista dos Credenciados, o resultado será HOMOLOGADO e publicado o ato no Jornal Tribuna do Norte e no Site da Prefeitura Municipal. O presente credenciamento será válido a partir da data de publicação e terá vigência até 31/12/2024, podendo ser prorrogado de acordo com deliberação da Administração Pública.
Após findar o prazo a municipalidade irá providenciar novo chamamento.

7. OBRIGAÇÕES DO AMBULANTE

7.1 Apresentar-se para o exercício da atividade devidamente trajado com avental, touca e luvas, demonstrando rigorosa higiene pessoal, bem como do seu equipamento;
7.2 Utilizar embalagens descartáveis, sendo vedado o uso de embalagens de vidro;
7.3 Portar a autorização concedida durante o exercício da atividade para eventuais fiscalizações;
7.4 Em caso de ausência do credenciado (a) no dia do evento, poderá ser autorizado um (a) representante, mediante a apresentação de declaração/atestado médico;
7.5 Manter o local em que exerce a atividade em condições de asseio e limpeza, bem como realizar o recolhimento de eventuais detritos no local;
7.6 Vender produtos em bom estado de conservação e dentro da validade, de acordo com a legislação vigente;
7.7 Usar papel adequado para embrulhar os gêneros alimentícios;
7.8 Respeitar o horário de trabalho determinado pela Administração;
7.9 Cumprir ordens e instruções emanadas pela autoridade competente;
7.10 Utilizar equipamentos em boas condições higiênicas e de conservação, preferencialmente novos e com pintura nova.

8. DAS CATEGÓRIAS DISPONÍVEIS

Grupo A – Food-truck / Trailer / Food-bike: Salgado, massa, pastel, pizza, crepe, yakissoba e bebida (água, suco, refrigerante, cerveja e chopp), servidos em embalagens descartáveis, vedado o uso de embalagens de vidro;
Grupo B – Food-truck / Trailer / Food-bike: Churrasco e bebida (água, suco, refrigerante, cerveja e chopp), servidos em embalagens descartáveis, vedado o uso de embalagens de vidro;
Vagas: 02
Grupo C – Food-truck / Trailer / Food-bike: Pipoca e bebida (água, suco, refrigerante, cerveja e chopp), servidos em embalagens descartáveis, vedado o uso de embalagens de vidro;
Vagas: 02
Grupo D – Food-truck / Trailer / Food-bike: Doces, crepes e bebidas (água, suco, refrigerante, cerveja e chopp), servidos em embalagens descartáveis, vedado o uso de embalagens de vidro;
Vagas: 03
Grupo E – Food-truck / Trailer / Food-bike: Lanche e bebida (água, suco, refrigerante, cerveja e chopp), servidos

em embalagens descartáveis, vedado o uso de embalagens de vidro;

Vagas: 02
Grupo F – Food-truck / Trailer / Food-bike: Cerveja e Chopp, servidos em embalagens descartáveis, vedado o uso de embalagens de vidro;

Vagas: 02
Grupo G – Barracas 3x3 metros: Lanche, hot-dog, pão com lingüça, hambúrguer e bebida (água, suco, refrigerante, cerveja e chopp), servidos em embalagens descartáveis, vedado o uso de embalagens de vidro;

Vagas: 10
Grupo H – Barracas 3x3 metros: Churrasco e bebida (água, suco, refrigerante, cerveja e chopp), servidos em embalagens descartáveis, vedado o uso de embalagens de vidro;

Vagas: 03
Grupo I – Barracas 3x3 metros: Salgado, massa, pastel, pizza, crepe, yakissoba e bebida (água, suco, refrigerante, cerveja e chopp), servidos em embalagens descartáveis, vedado o uso de embalagens de vidro;

Vagas: 05
Grupo J – Barracas 3x3 metros: Doce e bebida (água, suco, refrigerante, cerveja e chopp), servidos em embalagens descartáveis, vedado o uso de embalagens de vidro;

Vagas: 10
Grupo K – Barracas 3x3 metros: Cerveja e Chopp, servidos em embalagens descartáveis, vedado o uso de embalagens de vidro;

Vagas: 02
Grupo L – Brinquedos (vedado a participação de brinquedos infláveis)

Vagas: 03
Grupo M – Flores;

Vagas: 02
Grupo N – Carrinho de pipoca;

Vagas: 05
Grupo O – Algodão doce.
Vagas: 02
Observações:
- A autorização para venda de Cerveja e Chopp estará condicionada ao tipo de evento;
- A Prefeitura Municipal não se responsabilizará pelo fornecimento de energia elétrica e/ou água para o exercício da atividade ambulante, ficando esta sob a responsabilidade do credenciado (a);
- Para as categorias com "Trailers", ressaltamos a necessidade de documentação dos equipamentos de acordo com Código de Trânsito Brasileiro.

9. DA CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAR DOS EVENTOS

9.1 Uma vez elaborada e publicada a classificação dos ambulantes, de acordo com cada categoria, haverá a convocação para participação dos eventos;

9.2 O ambulante que não realizou o credenciamento

dentro do prazo estabelecido não terá direito a inclusão e/ou participação posterior;

9.3 A comunicação dos convocados será exclusivamente via ofício (convocação, envio do boleto, comprovante de pagamento e autorização), sendo de responsabilidade dos convocados manterem seus dados pessoais atualizados;

9.4 Através do cadastro realizado no Município, por meio do credenciamento, a Administração Pública irá convocar, via ofício e por ordem de classificação, os credenciados em quantidade igual a capacidade que o evento possuir;

9.5 A quantidade de convocados para cada evento será informada pela Secretaria organizadora do mesmo;

9.6 Será estabelecido, no ofício, o prazo para manifestação para que, dessa forma, seja possível cálculo e emissão das taxas devidas;

9.7 As taxas serão calculadas de acordo com o uso do espaço público e a atividade a ser exercida;

9.8 A Administração emitirá Autorização somente após a comprovação do pagamento;

9.9 Aqueles que forem convocados e se manifestarem interessados no determinado evento irão participar e, automaticamente, irão para o final da listagem de classificação para que, dessa forma, todos os credenciados tenham oportunidade de participar dos eventos;

9.10 Aqueles que não se manifestarem dentro do prazo perderão o direito de participar daquele evento e, automaticamente, irão para o final da listagem de classificação para que, dessa forma, todos os credenciados tenham oportunidade de participar dos eventos;

10. CRONOGRAMA

Publicação do Edital	Data
Inscrição	05 a 24/01/2024
Publicação dos habilitados e inabilitados	26/01/2024
Prazo para recurso	29/01/2024 a 02/02/2024
Sorteio - Auditório do Paço Municipal	07/02/2024 - às 09:00 horas
Publicação dos sorteio e classificação	08/02/2024

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Será cassada a permissão do ambulante na ocorrência das seguintes hipóteses:
11.1 Exercer a atividade fora do local determinado pela Administração pública ou dentro do espaço a terceiros;
11.2 Transferir a permissão de comércio ambulante para terceiro;

11.3 Possuir mais de uma permissão ou fazer uso de nomes de terceiros para obtenção de outra permissão;
11.4 Adulterar ou rasurar documentos necessários à sua atividade;

11.5 Comercializar mercadorias ou prestar serviços em desacordo com sua permissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.142, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, RESOLVE CESSAR a designação de Elaine de Abreu Prolungatti para a função de confiança de Diretor de Ação Educativa e Desenvolvimento Pedagógico, a partir de 05 de janeiro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2024.

Pindamonhangaba, 04 de janeiro de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 04 de janeiro de 2023.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.143, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE DESIGNAR Edma Cardoso Barcelar Silva, para a função de confiança de Diretor de Ação Educativa e Desenvolvimento Pedagógico, a partir de 05 de janeiro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2024.

Pindamonhangaba, 04 de janeiro de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 04 de janeiro de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.141, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições previstas no inc. II do art. 3º da Constituição Federal, bem como das atribuições de que trata a Lei Orgânica do Município e para cumprir o disposto no art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal, com observância do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR como Agentes de Contratação os seguintes servidores:

a) Alexandre da Silva Santos – Auxiliar de Almozarife - Departamento de Licitações e Contratos
b) Carla Andrea Rodrigues Siqueira – Telefonista - Departamento de Licitações e Contratos
c) Danilo Cesar Antonio Santos – Escriturário - Departamento de Licitações e Contratos
d) Denis de Oliveira da Silva – Auxiliar de Escritório – Departamento de Licitações e Contratos
e) Luana Luzia de Souza Monteiro - Oficial de Administração – Departamento de Licitações e Contratos
f) Lucio do Carmo da Silva – Diretor - Departamento de Licitações e Contratos
g) Mariela Giudice Homem de Mello – Escriturária - Departamento de Licitações e Contratos
h) Matheus de Lima Rezende – Oficial de Administração – Departamento de Licitações e Contratos
i) Milton Monteiro – Chefe de Serviço – Departamento de Licitações e Contratos
j) Tatiane Pereira de Paula – Chefe de Divisão - Departamento de Licitações e Contratos
k) William Rodrigues Siqueira – Escriturário - Departamento de Licitações e Contratos

Art. 2º DESIGNAR como membros da Comissão Permanente de Contratação os seguintes servidores:

a) Carla Andrea Rodrigues Siqueira – Telefonista - Departamento de Licitações e Contratos
b) Danilo Cesar Antonio Santos – Escriturário - Departamento de Licitações e Contratos
c) Denis de Oliveira da Silva – Auxiliar de Escritório – Departamento de Licitações e Contratos
d) Luana Luzia de Souza Monteiro - Oficial de Administração – Departamento de Licitações e Contratos
e) Lucio do Carmo da Silva – Diretor - Departamento de Licitações e Contratos
f) Mariela Giudice Homem de Mello – Escriturária - Departamento de Licitações e Contratos
g) Matheus de Lima Rezende – Oficial de Administração – Departamento de Licitações e Contratos
h) Milton Monteiro – Chefe de Serviço – Departamento de Licitações e Contratos
i) Silvia Helena de Oliveira – Auxiliar de Classe - Departamento de Licitações e Contratos
j) Tatiane Pereira de Paula – Chefe de Divisão - Departamento de Licitações e Contratos
k) William Rodrigues Siqueira – Escriturário - Departamento de Licitações e Contratos

Art. 3º DESIGNAR os agentes de contratação para atuar como Pregoeiros os seguintes servidores:

a) Carla Andrea Rodrigues Siqueira – Telefonista - Departamento de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.138, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei nº 6.765, de 21 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros a seguir indicados para compor a Comissão Especial responsável pela análise e deliberação sobre a habilitação no "Edital de Chamamento Público para Pessoas Jurídicas de Natureza Cultural, sem fins lucrativos, para Elaboração de Projeto Cultural junto ao Ministério da Cultura visando à captação de recursos nos termos da Lei Federal de Incentivo à Cultura – Lei Federal nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, e Instrução Normativa MINC nº 1, de 10 de abril de 2023, com o objetivo de implementar reformas nas edificações, bem como elaboração de projetos, gestão e exploração cultural, gastronômica e/ou esportiva, para o Parque da Cidade.

I. Marcelo Leal – Secretária de Meio Ambiente;
II. Ricardo de Oliveira Duarte Leal – Secretária de Meio Ambiente
III. Rebeca Rezende Guargna Guedes – Secretária de Cultura e Turismo;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 03 de janeiro de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Maria Eduarda Abreu San Martin
Secretária de Meio Ambiente.

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 03 de janeiro de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.140, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial para Análise de Inscrição em Registro Cadastral (CRC).

Art. 2º A Comissão Permanente será integrada pelos senhores:

a) Carla Andrea Rodrigues Siqueira – Telefonista
b) Danilo Cesar Antonio Santos – Escriturário
c) Denis de Oliveira da Silva – Auxiliar de Escritório
d) Luana Luzia de Souza Monteiro - Oficial de Administração
e) Lucio do Carmo da Silva – Encarregado
f) Mariela Giudice Homem de Mello – Escriturária
g) Matheus de Lima Rezende – Oficial de Administração
h) Milton Monteiro – Chefe de Serviço
i) Silvia Helena de Oliveira – Auxiliar de Classe
j) Tatiane Pereira de Paula – Recepcionista
k) William Rodrigues Siqueira – Escriturário

Art. 3º O prazo de investidura dos membros da Comissão será de 01 (um) ano.

Art. 4º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2024.

Pindamonhangaba, 04 de janeiro de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 04 de janeiro de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.139, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO para abertura e julgamento de Concorrência Pública, Tomada de Preços, Carta Convite e Leilão.

Art. 2º A Comissão Permanente será integrada pelos senhores:

I- PRESIDENTE:
a) William Rodrigues Siqueira – Escriturário - Departamento de Licitações e Contratos

II- MEMBROS:
a) Lucio do Carmo da Silva – Diretor – Departamento de Licitações e Contratos
b) Denis de Oliveira da Silva – Auxiliar de Escritório – Departamento de Licitações e Contratos
c) Luana Luzia de Souza Monteiro - Oficial de Administração – Departamento de Licitações e Contratos
d) Matheus de Lima Rezende – Oficial de Administração – Departamento de Licitações e Contratos
e) Tatiane Pereira de Paula – Chefe de Divisão – Departamento de Licitações e Contratos

III- E, ainda, pelos Diretores dos demais Departamentos da Prefeitura ou pelos servidores por eles designados.

Art. 3º O prazo de investidura dos membros da Comissão será de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente, conforme 4º do art. 51, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 4º A Comissão Permanente de Licitação deverá atuar com no mínimo 03 (três) membros, sendo que os servidores qualificados são pertencentes ao quadro permanente desta Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.

Art. 5º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2024.

Pindamonhangaba, 04 de janeiro de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 0

geral



Pesquisa texto: João Paulo Ouverney. Reg MTb 20.087

Antigo campo de futebol da Ferroviária ficava ao lado das oficinas da "Estradinha"



O antigo campo entre a atual sede do clube e as oficinas da EF Campos do Jordão. Ao fundo dá pra ver as oficinas, o antigo prédio da cadeia (na atual Praça da Liberdade), o escritório da EF Campos do Jordão e o sobrado em frente à estação da Central do Brasil, onde funcionou o Hotel Central e mais recentemente, uma casa lotérica

A fundação da Associação Atlética ocorreu em 12 de abril de 1930, no Clube Literário e Recreativo (ficava na esquina da Avenida Cel. Fernando Prestes com a Rua Cel. José Francisco (que começa no Largo São José e termina em frente às Casas Pernambucanas). Inicialmente era só um grupo de amigos para "bater bola" aos domingos, formado por funcionários das Estradas de Ferro Campos do Jordão e Central do Brasil. O diretor da "Estradinha" na época, engenheiro Orlando Drummond Murgel, tomou a iniciativa de elaborar o estatuto e fundar o clube, hoje um dos maiores do Estado de São Paulo.

O primeiro campo foi na Vila Nair (mais ou menos onde hoje é a sede do INSS). Em 1935 foi adquirido um terreno ao lado das oficinas da "Estradinha" onde foi construído o novo campo. Nesse local, durante oito anos, aconteceram partidas memoráveis com o estádio lotado.

Mas oito anos depois, em 1943, a EF "Central do Brasil" mudou o traçado de sua linha férrea (passava onde hoje é a Via Expressa) e o campo foi desapropriado. Começou então uma época difícil para o clube, que teve que alugar os campos do Pindense (no Alto Tabaú) e São Paulo e outros.

Somente em 12/09/1945 foi adquirido o terreno na Boa Vista, graças a uma campanha popular (pertencia a José Plínio Marcondes de Oliveira e Aracy de Carvalho Marcondes). Custou CR 30 mil cruzeiros de entrada e o restante em 25 parcelas. Em dezembro de 1948 foi inaugurado o Estádio "Dr. Pinheiro Júnior" que ainda hoje lá está, firme e forte, desafiando o tempo.

Em 1953 o clube ingressou no profissionalismo e durante nove anos, até 1961, o futebol agitava as tardes de domingo na cidade, que recebia grandes equipes do futebol regional e paulista pela 3ª e 2ª Divisão pelo Campeonato Paulista e outras competições. Mas 1961, devido a dificuldades financeiras, teve que abdicar do profissionalismo.

Novo lote de recapeamento asfáltico começa pelo Araretama e Vale das Acácias

O novo lote do programa de recapeamento asfáltico desenvolvido pela Prefeitura de Pindamonhangaba teve início nesta semana começando as atividades pelos bairros Araretama e Vale das Acácias. O trabalho foi retomado após questionamento judicial, que se encerrou em dezembro do ano passado possibilitando o recapeamento em mais 71 ruas e avenidas.

Os trabalhos recomeçaram nesta semana com as ações de fresagem do pavimento e aplicação de massa asfáltica pela empresa Land Vale. Ao todo serão investidos mais R\$ 12,6 milhões para recapeamento de mais 25 quilômetros de 71 ruas e avenidas em bairros como Araretama, Campo Alegre, Laerte Assumpção, Vale das Acácias, Maria Áurea, Moreira César, Paulino de Jesus, Vila Prado, Alto Cardoso, dentre outros.

Desde 2023, o programa de modernização do piso asfáltico está investindo R\$ 53 milhões em asfalto novo para modernização de 65 quilômetros de 184 ruas e avenidas, beneficiando 26 bairros do município. A essa ação soma-se os trabalhos de pavimentação asfáltica dos bairros Portal do Eucaliptos e Shangri-lá (em execução final).

Segundo o secretário de Governo e Serviços Públicos, vice-prefeito Ricardo Piorino, responsável pela ação e que vem acompanhando a execução dos serviços, o trabalho é uma ação inédita e está trazendo mais segurança no trânsito. "Esse é o maior programa de recapeamento da história do município e muitos bairros que estão com suas ruas asfaltadas há mais de 20 ou 30 anos nunca receberam essa revitalização. Vamos deixar nossa cidade cada vez mais bonita e segura", afirmou.



O programa de recapeamento prevê um investimento de R\$ 53 milhões

CONFIRA AS RUAS DO ARARETAMA, VALE DAS ACÁCIAS E SANTANA QUE ESTÃO RECEBENDO AS AÇÕES DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO:

Rua Gal. Ruy de Andrade Costa - Araretama
Rua José Inácio - Araretama
Rua Pe. Helvécio Azevedo Tóffuli - Araretama
Rua Paulo César Bitencourt de Carvalho - Araretama
Trecho da Av. Nicanor Ramos Nogueira - Araretama
Av. Dos Lírios - Vale das Acácias
Av. Das Margaridas - Vale das Acácias
Rua Guaratinguetá - Santana
Rua São Vicente de Paula - Santana
Rua Dr. Dimitrios Stambolos - Alto Tabáú

Pindamonhangaba institui 'Plano Diretor de Tecnologia e Cidade Inteligente'

A Prefeitura de Pindamonhangaba estabeleceu um Plano Diretor de Tecnologia e Cidade Inteligente para os próximos quatro anos. O objetivo é fazer com que a cidade continue evoluindo como Smart City, característica que tem lhe conferido reconhecimento nacional e internacional pelas certificações recebidas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), dentre as quais as três últimas se referem aos indicadores para Cidades Inteligentes e Resilientes, de acordo com as normas ABNT NBR ISO 37122, ABNT NBR ISO 37123 e ABNT NBR ISO 37120.

O início do Plano Diretor foi estabelecido em um encontro realizado no final de dezembro na Secretaria de Tecnologia, Inovação e Projetos da Prefeitura.

O secretário da pasta, Danilo Velloso, disse que o plano traz diretrizes e prevê a implantação de novas tecnologias em todas

as áreas da cidade, além da criação de um ambiente propício à inovação. De acordo com ele, o planejamento também prevê a criação de uma lei que garantirá a continuidade do projeto mesmo após o fim da gestão atual. A lei obrigará as próximas gestões a manterem e ampliarem as ações previstas no plano.

O prefeito Dr. Isael Domingues afirmou que o plano diretor de Pindamonhangaba é um exemplo de como as cidades brasileiras estão se preparando para o futuro. Para ele, "com o avanço da tecnologia, as cidades inteligentes se tornarão cada vez mais comuns. Queremos também garantir de que o projeto de Pindamonhangaba como 'Cidade inteligente' seja um legado para as futuras gerações. Estamos investindo em tecnologia para melhorar a qualidade de vida da população e tornar Pindamonhangaba uma cidade mais tecnológica, moderna, in-

teligente, sustentável, humana e resiliente", projetou o prefeito.

Dr. Isael frisou que Pindamonhangaba tem investido em tecnologia e inovação, se tornando uma das principais Smart Cities do país, certificada pelas ISOs e atestada pelas maiores organizações no Brasil e do mundo por suas iniciativas. "Dentro dessas ações de trabalho com foco na melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão, temos números pujantes em relação a algumas ações desde que implantamos processos de tecnologia e inovação, como cerca de R\$ 180 milhões de economia em quatro anos, 10% de crescimento médio em 2023, US\$ 1,7 bilhão de exportação, dentre outros avanços".

"Encontramos formas de realizar uma cidade com inteligência, com resultados concretos, medidos por números, agora é necessário perpetuar, os produtos resultantes não são de uma



O plano prevê a implantação de novas tecnologias em todas as áreas da cidade

gestão, mas da cidade e devemos evoluir", acrescentou Danilo Velloso.

Dentre os serviços de destaque estão o uso de tecnologias educacionais para melhorar o ensino e aprendizagem, emprego de tecnologias para melhorar

o atendimento e a prevenção de doenças na área da saúde, implantação de câmeras de monitoramento, reconhecimento facial e inteligência artificial, além do uso de tecnologias para melhorar a eficiência e transparência da gestão pública.



Divulgação



Divulgação



Divulgação

Evento acontece neste sábado (6), às 9 horas, na praça Monsenhor Marcondes, com apresentação de diversos grupos representativos do folclore católico

Encontro de Grupos Folclóricos comemora Folia de Reis em Pindamonhangaba

A Prefeitura de Pindamonhangaba, através do Departamento de Cultura realiza neste sábado (6) a partir das 9 horas na praça Monsenhor Marcondes, o Encontro de Grupos Folclóricos com o objetivo de comemorar o tradicional festejo de Folia de Reis. As apresentações acontecerão em frente ao presépio na Gruta da Cascata.

A iniciativa faz parte do calendário municipal de eventos e cumpre a lei municipal nº 5.031 de 12 de abril de 2010. Essa festa conhecida como Folia de Reis, Reisado, ou Festa de Santos Reis é uma manifestação cultural religiosa festiva praticada pelos adeptos e simpatizantes do catolicismo em muitos países.

A Praça Monsenhor Marcondes, conhecida como Praça da

Cascata, recebe todos os anos o tradicional presépio, que em 2023 completou 60 anos de exposição. Trata-se de uma obra do artista José Soares Ferreira, popularmente conhecido como Zé Santeiro. "Considerando que o dia 6 de janeiro é o Dia dos Santos Reis, em homenagem aos Reis Magos, nossa Secretaria de Cultura e Turismo realiza o Encontro de Grupos Folclóricos para celebrar essa festa considerada também folclórica, com o intuito de recordar a atitude dos Três Reis Magos à época do Natal", afirmou o secretário Alcemir Palma.

Segundo a tradição cristã, quando os três Reis Magos, Gaspar, Melchior (ou Belchior) e Baltazar, viram a Estrela de Belém no céu, foram ao encontro de Jesus, que havia nascido. Ofere-

ceram ao menino Jesus, como presente, ouro, incenso e mirra, que simbolizavam a realeza, a divindade e a imortalidade. Segundo a tradição, um era negro, o outro branco e o terceiro moreno, representando toda a humanidade.

Programação

Neste ano a programação do evento conta com apresentação às 9h da Folia de Reis do Vista Alegre (grupo tradicional de nossa cidade), às 10h apresentação da Folia Reis de São José (grupo de São José dos Campos) e às 11h teremos a apresentação de "Jeca de Reis - A Busca pelos novos Foliões", projeto selecionado no Edital do Fundo Municipal de Apoio às Políticas Culturais de Pinda.

Folia de Reis do Vista Alegre

A Folia de Reis do Vista Alegre foi criada em 1995, na cidade de Pindamonhangaba. Ao longo destes anos, já percorreu muitos bairros centrais e rurais de Pindamonhangaba, além de outras cidades da região como Lagoinha, São Luiz do Paraitinga, Roseira e Potim.

O grupo realiza de setembro até a presente data diversas apresentações com cantorias e louvores, transmitindo sua arte fé ao máximo de famílias possíveis, além de arrecadar recursos para a realização das festividades de janeiro, transmitindo a tradição para novas gerações.

Folia Reis de São José

Nascida na Companhia Cultural Bola de Meia, o grupo co-

memora neste ano 25 anos de atuação através da manifestação cultural e festiva comemorativa à festa religiosa da Epifania do Senhor, que se caracteriza por celebrar a Adoração dos Magos ao nascimento de Jesus Cristo.

Jeca de Reis

O projeto tem por objetivo formar uma trupe de foliões, com estratégia e conteúdo inseridos no folclore local, resgatando as tradições culturais que envolvem a folia de reis, promovendo a formação e a valorização das manifestações agregadas às folias de reis, além de atuar como um instrumento de interface entre diferentes grupos e suas músicas, danças e performances, idades e valores.

Fotos: Arquivo pessoal

sociais



Muitas felicidades para o secretário de Esportes de Pinda, **Everton Chinaqui**, que hoje comemora seu aniversário. Um grande abraço de sua esposa Kateana, filhos e amigos!



Secretário **João Carlos Ribeiro Salgado** prestigiou o CEO da Rede Tenda, **Marcos Samaha**, no lançamento de seu livro que trata do racismo, aqui também com **Pestana**, diretor da Revista Raça.

Você também quer parabenizar alguém, fazendo uma homenagem pelas páginas do jornal Tribuna do Norte ou ainda em nossas redes digitais?



Envie a foto e as informações para nossa redação! Mas fique atento, pois como a coluna Sociais circula sempre às 6ª feiras, é importante nos enviar tudo até às 17h da quarta-feira, antes da publicação. Nosso email é o tribunapinda@gmail.com ou ainda pelo nosso whatsapp (12) 3644-2077.



Feliz Ano Novo ao casal **Mauro Júnior Muassab** e sua esposa **Natália Lopes Muassab**.



Um grande abraço ao secretário adjunto de Desenvolvimento Econômico de Pinda, **José Antonio "Ju"**, que estará comemorando mais um aniversário no próximo dia 10. Parabéns de seus filhos **José Gabriel** e **Maria Antonia**, seus familiares e amigos.



Time da **Secretaria de Meio Ambiente** cada vez mais unido em prol da proteção e conservação ambiental em nossa cidade.



Um grande encontro reuniu o pessoal da **Industrial de Coruputuba**, com grandes 'personagens' do passado glorioso do time, com o vereador **Cal** e muitas personalidades.

Toda a equipe do jornal **Tribuna do Norte** deseja muitas alegrias à amiga **Eliani Fernandes**, que comemorou seu aniversário no dia 29 de dezembro. Felicidades!



A **APL - Academia Pindamonhangabense de Letras** encerrou as atividades de 2023, comemorando seus 61 anos de existência, dando posse à nova Diretoria. E ainda deseja um novo ano de saúde, sucesso com muita literatura, arte e cultura!



Muita alegria no encontro natalino de 'parte' da **Família Ferreira do Vale**, da amiga jornalista **Maura Ferreira do Vale**. Família é tudo de bom!!